

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

nº 002/2019/SAAF/SEFAZ-MT

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS EM DIFERENTES BASES DE DADOS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DA SOLUÇÃO DATAVALID, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO POR UM PERÍODO DE 12 MESES".

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 021/2019 e o Parecer Jurídico nº 1271/SGAC/2019 da Unidade Setorial da Procuradoria Geral junto à SEFAZ.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ce5a304

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar